COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

95 Copia - Belmiro Correa de Moraes - Tabellião - 35, Rua do Rosario, 35 - Lº 85 - Fl. 31 v. Escriptura de venda de tres quintas partes de uma oitava parte de predio denominado Trapiche Florida, na Ilha das Cobras, de uma casa nº 4, que fazem Joaquim José Pereira das Neves e sua mulher á Fazenda Nacional, na fórma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do N. de N. S. J. Christo de 1875, aos 21 de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião vim a chamado, e ahi perante mim compareceram como outorgantes vendedores Joaquim José Pereira das Neves e sua mulher Dona Emilia Carolina Victorina das Neves, representados por seu bastante procurador o Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, que exhibio a procuração que se registra nesta data no livro de Registro respectivo deste Cartorio, do que dou fé, e como outorgada compradora a Fazenda Nacional representada pelo Doutor Demerito Cabralzinho de Albuquerque, Director do Contencioso, todos residentes nesta cidade e conhecidos pela propria de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé, e perante as mesmas testemunhas

meuha me foi dito pelos Outorgantes
que não eram legitimos proprietarios
de tres quintas partes de uma oitava
parte do predio denominado Trapiche
Floriano na Ilha das Cobras, de nos de
baixo nº 4, freguezia de Santa Rita, deste
Municipio, que houveram por herança
de Dona Joaquina Roza Leal Floriano, sua
primeira proprietaria, em virtude do
inventario a que se procedeu pelo Juizo
de Orphãos desta Cidade, e partilhas
julgadas por sentença de 28 de Mar-
ço de 1867, bem e devidamente da-
de uma e encargos judiciaes e extra
judiciaes de qualquer especie o que
tudo provarão com os documentos a-
presentados no Thesouro Federal, onde
ficaram archivados; que havendo o Al-
feres da Marinha ajustado a compra
do referido Trapiche, pela quantia de
Rs. 16:000$000, por este instrumento e na
conformidade do mesmo ajuste, vem
elles Outorgantes como de facto
vendido tem de hoje para sempre á
Outorgada Fazenda Nacional, com
todas as suas pertenças, dependen-
cias e servidões activas e passivas
as tres quintas partes de uma
oitava parte do mencionado pre-
dio pela quantia de cem contos e
duzentos mil reis, que lhes será
paga na Repartição competente,
conforme se acha declarado no

Aviso do Ministerio da Marinha n.º
1.428 de 6 de Setembro de 1871, em que re-
quisitou esta compra, que d'esta sorte
cedeu e transferiu á Outorgada todo o
direito e acção, dominio e posse que
tem no predio com todas as suas
benfeitorias, dependencias e acces-
sorios, afim de que de tudo possa go-
zar e dispor a mesma Outorgada,
havendo-a desde já por empossada
de tudo, por força d'este instrumen-
to e da clausula constituti, servindo
de plena e geral quitação do preço
d'esta venda, o recibo que passa-
rem na Repartição pagadora, e ma-
is se obrigou por si, seus herdeiros
e successores a fazer para sempre bo-
a firme e valiosa esta venda, bem e do-
minio que possuem em dita proprie-
dade, suas benfeitorias, dependencias
e accessorios, pondo a Outorgada a sal-
vo de duvidas e contestações de tercei-
ros, prestando-lhe a evicção de Di-
reito. - Pelo referido Doutor Director
do Contencioso foi dito que em virtude
do citado Aviso do Ministerio da Ma-
rinha e do despacho do Senhor Mini-
stro da Fazenda, de 4 do corrente
mez, em nome e por parte da Fa-
zenda Nacional, e para ella aceita-
va a presente escriptura assim co-
mo tudo nella se contem e acha
se estipulado. Não paga imposto a

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

transmissão e apenas Rs. 28$000 de sello proporcional e addicional, por ser compra feita pela Fazenda Nacional. Assim disseram, entregaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me lavrasse esta em minhas notas, o que fiz por me ter sido esta distribuida hoje, pelo bilhete que fica archivado, e sendo-lhes lido e achando-a conforme a minuta apresentada, a aceitaram e assignaram com as testemunhas Sebastião Tiburcio de Moraes e Augusto de Azevedo - Eu Manoel Mendes de Souza, Ajudante, que o escrevi - Eu Balmiro Corrêa de Moraes, Tabellião, que o subscrevi. Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1895 - Theodoro M. F. Pereira da Silva - Doutor Demetrio C.te de Albuquerque - Sebastião Tiburcio de Moraes. Augusto de Azevedo - Estavão sellados e emtilizadas duas estampilhas no valor de dous mil e duzentos reis. Foi lavrada hoje - Eu Balmiro Corrêa de Moraes Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso: Em testemunho de verdade estava o signal publico - Balmiro Corrêa de Moraes - Estavão sellados e devidamente inutilizadas cinco estampilhas no valor total setecentos e sessenta reis. Confere com o original. Emolumentos do Cartorio da Directoria do Patrimonio N.º 95 de

de Junho de 1925, por Cordeil Luiz da Silveira 1º Escripturario Godofredo Ugulcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio do posto fiscal federal do Juruena, Amazonas.